



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.656, de 30 de dezembro de 2024**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 79.589,93 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Incentivo à Cultura-Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1465	33.90.48.00.00.00	1700	79.589,93
				Total	79.589,93

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme preconiza à Portaria do Ministério da Saúde nº 4980, de 07 de Agosto de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito